



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**PLANO MUNICIPAL DE AÇÕES INTEGRADAS E
INTERSETORIAIS DE REDUÇÃO DE ÓBITOS
MATERNOS, INFANTIS E FETAIS DE URUACU-GO**

URUACU-GO, SET/2023.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



PLANO MUNICIPAL DE AÇÕES INTEGRADAS DE REDUÇÃO DE ÓBITOS MATERNOS, INFANTIS E FETAIS DE URUÇU-GO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO

GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL DE DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS
ÓBITOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUÇU

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



GRUPO TÉCNICO

ELABORAÇÃO

Priscilla Martins Ferreira

Enfermeira – Coordenadora da Vigilância em Saúde

Ana Paula dos Santos Mendes

Enfermeira – Coordenadora do Serviço de Verificação de Óbitos

Débora Ventura Baptista

Médica Obstetra/ginecologista – Grupo Técnico e discussão de óbitos

COLABORAÇÃO

Ana Paula de Souza

Assessoria de Gestão em Saúde – SMS Uruaçu

APROVAÇÃO

Josimar Nogueira Alves

Biomédico – Secretário Municipal de Saúde

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	5
2.	OBJETIVOS	6
3.	ESTRATÉGIAS:.....	7
3.1.	ATUAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO.	7
3.2.	FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE:.....	7
3.3.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ANÁLISE DE ÓBITOS:	8
3.4.	INTERSETORIALIDADE:	8
4.	RECOMENDAÇÕES E MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA, FETAL, NEONATAL E INFANTIL.....	9
4.1.	PLANEJAMENTO FAMILIAR	9
4.2.	PRÉ-NATAL	9
4.3.	ASSISTÊNCIA AO PARTO E AO RN NA MATERNIDADE.....	10
4.4.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA NO CENTRO DE SAÚDE/UBS	10
4.5.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E HOSPITAL	11
5.	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:	12
6.	CONCLUSÃO	13
7.	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....	14
8.	ANEXOS.....	15



1. INTRODUÇÃO

O Grupo Técnico – GT para discussão de óbitos maternos, infantis e fetais, no âmbito da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Uruaçu-GO foi instituído pela Portaria nº 375/2033 – SMS em 22 de agosto de 2022 após adesão ao Projeto de Co financiamento das Ações de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás constante na Resolução CIB n.51/2022.

Durante a pandemia da COVID-19, por causa da grande demanda dos serviços e sobrecarga do pessoal, a comissão de investigação de óbito do município de Uruaçu perdeu força e não conseguiu efetividade nas investigações, aumentando o número de investigações em atraso.

O projeto trouxe, em seu edital, o “Programa 9. Implantação de Grupo Técnico – GT para discussões de óbitos maternos e infantis” com diversas ações a serem pactuadas, incluindo a implantação deste GT. Com base nestas ações, foi criado o GT de Uruaçu, que conta com equipe fixa com carga horária exclusiva, composta por enfermeira e médica obstetra para as ações de investigação, buscas ativas, preenchimento e garantia dos protocolos de investigação de óbito materno, infantil e de Mulher em Idade Fértil (MIF), além de profissionais representantes dos pontos de atenção à saúde municipal conforme artigo 4º da portaria (Anexo I) durante os encontros para discussão.

Além destas ações, durante as ações de investigações realizadas, o GT também realiza ações de capacitação, em parceria com médico do SVO (Serviço de Verificação de Óbito) treinamento sobre o preenchimento de Declaração de Óbito, a importância da completude dos dados em cada campo da DO.



2. OBJETIVOS

- Implantar e publicar a portaria do Grupo técnico, denominado em Uruaçu-GO como “Grupo Técnico – GT para discussão de óbitos maternos e infantis” no âmbito da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.
- Melhorar o percentual das investigações em 100% até o final do ano de 2023, com conclusão das investigações dentro do prazo preconizado.
- Instituir a rotina de busca ativa das subnotificações dos registros de óbitos e nascimentos nos Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM e Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos – SINASC.
- Identificar fatores de risco e fragilidades na atenção básica, urgência e emergência e internação;
- Propor medidas de prevenção e controle para a redução da mortalidade infantil e materna em Uruaçu-GO.
- Melhorar a qualidade dos cuidados de saúde materno-infantil em toda a rede de serviços de saúde de Uruaçu-GO.

3. ESTRATÉGIAS:

3.1. ATUAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO.

- Capacitação de profissionais atuantes no GT sobre investigação de óbitos;
- Compilação dos dados e fichas de investigação de óbitos em atraso;
- Realização de busca ativa e visita, pela Atenção Primária, para preenchimento de ficha domiciliar com coleta de dados.
- Entrevista domiciliar realizada pela equipe com médica e enfermeira do GT, nos casos de dificuldade e escassez de dados.
- Solicitação de preenchimento das fichas ambulatoriais e hospitalares nos serviços dentro do município;
- Busca de apoio via Regional e Estado para entrega de fichas em caso de ocorrência em outros municípios.
- Realização de encontros e acordos de fluxo com serviço de vigilância hospitalar para realização da investigação com qualidade no prazo oportuno.
- Encontros mensais em ambiente reservado para apresentação, discussão e fechamento dos casos – preenchimento da ficha síntese visando completude de todos os campos da investigação;
- Reencaminhamento para equipe de busca ativa casos com dados insuficientes ou incompletos para novas discussões;
- Tabulação das variáveis das fichas síntese para identificação de problemas e critérios de evitabilidade;
- Confecção de relatórios aos gestores sobre os determinantes e fragilidades encontradas.

3.2. FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE:

- Realização de capacitações regulares para profissionais de saúde envolvidos no atendimento pré-natal, parto e pós-parto.
- Garantia do acesso e assistência ao planejamento familiar e métodos contraceptivos, através de busca ativa, atividades de educação em saúde e aproveitamento de oportunidades;
- Capacitação em preenchimento adequado da Declaração de Óbito e a importância da completude dos dados.

3.3. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ANÁLISE DE ÓBITOS:

- Implementação de um sistema de vigilância eficaz para monitorar os óbitos maternos e infantis.
- Formação do Grupo Técnico (GT) para análise detalhada de casos de óbitos, identificando fatores contribuintes e lições aprendidas.
- Emissão de boletim epidemiológico anual com análise e apresentação dos dados ao GT para discussão e planejamento de ações.

3.4. INTERSETORIALIDADE:

- Realização de reuniões intersetoriais com participação de SAMU, UPA, ESF, Hospital visando melhoria do atendimento às gestantes e RN.
- Promoção de cursos, treinamentos e jornadas municipais abordando, planejamento familiar, pré-natal, parto, puerpério e puericultura.
- Promoção de treinamento no preenchimento de declarações de óbito e fichas de investigação hospitalar.
- Divulgação dos fluxos e serviços de investigação de óbitos.
- Incentivo à participação de todas as unidades de saúde envolvidas no atendimento às gestantes, puérperas e crianças nas discussões e reuniões e eventos promovidos pelo GT.



4. RECOMENDAÇÕES E MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA, FETAL, NEONATAL E INFANTIL.

4.1. PLANEJAMENTO FAMILIAR

- Realização de abordagem oportunista de mulheres em idade fértil, tanto nas visitas domiciliares, quanto nas visitas destas à UBS.
- Disponibilizar métodos contraceptivos reversíveis de longa ação (LARC) para as mulheres em situação de vulnerabilidade e situações especiais.
- Ampliar e facilitar o acesso aos métodos contraceptivos irreversíveis – Laqueadura tubária e vasectomia – com revisão do protocolo e fluxograma municipal, adequando à Lei 14.443/2022.
- Oferecer método contraceptivo na 1ª consulta de puerpério e também nos casos de abortamento ou perda fetal.

4.2. PRÉ-NATAL

- Revisar e divulgar a classificação de risco gestacional no pré-natal.
- Elaborar e divulgar protocolos de assistência pré-natal às equipes da Atenção Básica.
- Realizar, regularmente, discussão de casos clínicos e educação continuada com equipes da Atenção Básica, Mãe que cuida e UPA.
- Treinar e estimular as equipes no preenchimento correto e completo dos prontuários e cartão da gestante.
- Realizar testes rápidos para HIV, Sífilis, e hepatites B e C na 1ª consulta pré-natal e repetir HIV e sífilis entre 26 e 28 semanas de gestação, independente da realização dos testes da mamãe.
- Realizar busca ativa de faltosas ao pré-natal.
- Manter assistência e visitas domiciliares, pela equipe de ESF, às grávidas que estejam realizando pré-natal particular ou em unidade de referência de gestação de alto risco.



- Viabilizar e agilizar exames específicos para determinadas situações, patologias ou intercorrências do pré-natal, como teste de Coombs indireto, Urocultura, Toxoplasmose, TSH, entre outros.
- Promover a participação de equipe multidisciplinar no acompanhamento pré-natal de baixo risco.
- Promover ações de educação em saúde, mensalmente, nos ESF, abordando pré-natal, parto, puerpério e puericultura.

4.3. ASSISTÊNCIA AO PARTO E AO RN NA MATERNIDADE

- Classificação de risco da gestante como prioridade e rotina dentro das instituições de assistência ao parto e ao RN na maternidade;
- Promover reuniões e discussões junto ao hospital de referência para os partos do município, estimulando e colaborando com a elaboração de protocolos e fluxogramas de atendimento hospitalar;
- Estabelecer parceria com o hospital indicado para o parto e/ou atendimento à gestante, para que haja contrarreferência às UBS no momento da alta;
- Incentivar a realização das notificações compulsórias em tempo oportuno para a garantia e qualidade das investigações e tratamentos;
- Promover treinamentos e capacitações em reanimação neonatal.

4.4. ASSISTÊNCIA À CRIANÇA NO CENTRO DE SAÚDE/UBS

- Elaborar e divulgar protocolos de assistência ao neonato e crianças até 2 anos de idade.
- Realizar visita domiciliar ao RN e puérpera nos primeiros 30 dias após o parto.
- Estimular a amamentação exclusiva até os 6 meses e complementar até os 2 anos de idade.
- Realizar busca ativa das crianças faltosas ao acompanhamento (puericultura) e às vacinas.

- Identificar e informar à assistência social as crianças ou famílias em situações de vulnerabilidade.
- Elaborar fluxograma de assistência e ações integradas dos serviços da rede SUS/SUAS e segurança pública.

4.5. ASSISTÊNCIA À CRIANÇA NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E HOSPITAL

- Elaborar e divulgar classificação de risco na faixa etária pediátrica.
- Promover cursos e treinamentos para as equipes na assistência às urgências e emergências pediátricas.



5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

• O monitoramento e avaliação das estratégias serão realizados de forma contínua, durante as discussões mensais dos casos e anualmente seguindo as etapas do Ciclo de Vigilância epidemiológica com:

1. Suspeita/Diagnóstico/Detecção – investigação do óbito;
2. Coleta de dados/Notificação – tabulação dos dados;
3. Análise e interpretação – Produção do Boletim epidemiológico;
4. Comunicação/Feedback – apresentação dos dados analisados ao GT e comunidade;
5. Ação/Tomada de decisão;
6. Monitoramento e Avaliação.



6. CONCLUSÃO

A redução da mortalidade materna, infantil e fetal é um desafio para os serviços de saúde e sociedade como um todo. Para atingir esse objetivo, torna-se necessário conhecer a situação de saúde materno-infantil local e os fatores condicionantes e determinantes.

A implementação deste plano é uma estratégia para o diagnóstico das situações de risco, elaboração e realização de ações com potencial para prover a melhoria em todos os serviços da rede de atendimento materno-infantil.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS	2022						CRONOGRAMA		
		Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan- Mar	Abr-Jun	Ago-Set	Out-Dez
1. Implementar a portaria de instituição do Grupo Técnico – GT para discussão de óbitos maternos e infantis de Uruacu-GO	Gestor municipal	X								
2. Realizar busca ativa, entrevistas e coleta de dados de investigações em atraso	Equipe fixa do GT		X	X	X	X				
3. Conclusão de 100% dos casos de investigações em atraso	Grupo Técnico				X	X	X	X	X	X
4. Participar do núcleo de educação continuada da SMS para realizar ações de melhoria da qualidade no atendimento nos serviços de saúde municipal	Gestor, coordenação da Vigilância em Saúde, representantes dos serviços de saúde municipal			X	X	X	X	X	X	X
5. Elaborar e apresentar boletim epidemiológico com análise de dados para discussão no GT	Enfermeira do Núcleo de Vigilância Epidemiológica municipal			X						
6. Elaborar o Plano Municipal de ações integradas e intersetoriais de redução de óbitos maternos e infantis	Gestor Municipal, Grupo técnico						X			
7. Realizar investigações por residência e a hospitalar por ocorrência no prazo oportuno.							X	X	X	